

PREFEITURA MUNICIPAL DE CINZAS

Estado do Paraná

PORTARIA NR. 14 CATORZE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R e s o l v e,

Determinar ao Snr. Contador, que escrete em folha de pagamento, ao funcionário Municipal, Aurelino Pereira de Brito abono de família de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros), nos termos do requerimento apresentado pelo mesmo.

Cinzas, 2 de Junho de 1951

Osório Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL